



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO N.º 7572/DGARH/2019 **(extrato)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado um acordo de cedência de interesse público, nos termos do artigo 241.º e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada sob anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/6, entre o Município de Moura, a Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, Empresa Municipal, S.A. e a trabalhadora da dita empresa, abaixo indicada:

- Helena Silvestre do Carmo Chamorro (Técnica Superior), com a remuneração mensal de 1.400,00€.

A cedência de interesse público do trabalhador, tem a duração de 6 meses, com produção de efeitos a contar do dia 01/07/2019 e o término no dia 31/12/2019.

Município de Moura, 1 de julho de 2019

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,
(Por delegação de assinatura do Presidente, despacho de 30/01/2018)
